

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2020

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

N194 A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil [recurso eletrônico]
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta
Grossa, PR: Atena Editora, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-965-3

DOI 10.22533/at.ed.653202701

1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Vasconcelos, Adaylson
Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam a grande área das Ciências Jurídicas e diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Por mais que a proposta da obra seja lançar um olhar minucioso para a realidade das ciências jurídicas e a sua aplicabilidade ou não no sistema brasileiro, é por demais restritivo não abrir diálogo com realidades vividas por outros países. Permitir o diálogo entre países, entre organizações e organismos externos lança a possibilidade ainda maior, frequente e frutífera de verificação de propostas de avanço, seja no campo legislativo ou até mesmo judicial concreto, cada vez mais fomentando a efetivação das diretrizes legais já estabelecidas pelos setores sociais competentes.

É assim que iniciamos com O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, de Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Marlise da Rosa Luz, que apresenta mais um caso de tentativa de invisibilidade de grupos vulneráveis, no caso específico de quilombolas, na realidade latino-americana, precisamente Honduras.

Em momento subsequente, temos contribuições como DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS, de Gustavo Lima da Silva, O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES, de Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos e Pedro Abdanur Mendes dos Santos, A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA, de Mailson Sanguini Vaz e Alexandre Almeida Rocha e O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?, de Ricardo Daniel Sousa do Nascimento e Marcelo Leandro Pereira Lopes, estas que discutem questões como as crises na democracia e no constitucionalismo, o controle de constitucionalidade, moral externa e ordenamento jurídico, além do sistema de pesos e contrapesos e o STF.

Alcançando a relação de direitos humanos e efetividade, Luan Pereira Cordeiro, em A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA, lança olhar para o papel das políticas públicas nesse exercício de materialização necessário. É também com esse mesmo olhar que AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS, de Pedro Victor Souza Marques e Antonio Alves Pereira Neto, vê o instrumento da Ação civil Pública como mecanismo eficaz de resguardo para grupos minoritários que diuturnamente têm seus direitos minimizados.

Na sequência, as colaborações que surgem versam sobre o direito do idoso, direito de habitação, atividade médica e suas responsabilidades, direito à saúde e

direito à educação indígena a partir dos estudos O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE, de Thaynná Batista de Almeida, Arianne Bento de Queiroz e Clésia Oliveira Pachú, CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, de Maria Cândida Teixeira de Cerqueira e Amadja Henrique Borges, A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING, de Stephanie Raianny Borba, Jorcy Erivelto Pires e Simone de Fatima Colman Martins, EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, de Ariane Selma Schislowicz da Costa, PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE, de Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza, Alysson de Azevedo Santiago, Maria Heloisa Martins, Brenda Rocha Borba de Andrade, Paloma Rodrigues Genu, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago e Vinicius José Santiago de Souza, e O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE, de Antônio Hilário Aguilera Urquiza, Evanir Gomes dos Santos e José Paulo Gutierrez.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, de Messias da Silva Moreira e Thaís Janaina Wenczenovicz, aponta para a relação entre educação e direitos humanos, algo extremamente importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Resgatando o tema de políticas públicas ou ações afirmativas, agora com o enfoque na educação superior, apresentamos AS AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO ÉTNICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE SOBRE A ADPF 186 E A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE ELIMINAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, de Gilson Tavares Paz Júnior.

Ainda na temática escola, OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO, de Angela Maria Corso, e A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR, de Simone de Oliveira Souza, Clarisse Paiva de Oliveira e Taiara Giffoni Quinta dos Santos, abordam desde o exercício de direitos a partir do ambiente escolar, até mesmo as relações de violência verificadas nesse espaço bastante relevante na formação social do sujeito. Ainda abordando o contexto da criança e do adolescente, Joice Miranda Schmücker, Andressa Chaves Tosta e Jéssica Silva da Paixão ofertam as suas análises sobre a significância da justiça restaurativa para adolescentes em CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

Escritas que marcam afirmações na educação, mas agora no âmbito superior, ainda mais precisa no ensino jurídico e desdobramentos como nos casos de pesquisa e extensão universitária, apontamos ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS, de Adelcio Machado dos Santos, UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA, de Núbia Oliveira Alves Sacramento, Laís de Almeida Veiga

e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima, e PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL, de Luís Henrique Bortolai.

Encaminhadas análises que problematizam direitos e garantias assegurados e disciplinados pela nossa Lei Maior, agora finalizamos com capítulos que tratam da seara criminal, especificamente sobre crime de violência doméstica e feminicídio, A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, de Isabella Godoy Danesi e Rauli Gross Junior, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL, por Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, e FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS, de Thaís Marinho de Souza e Leocimar Rodrigues Barbosa.

Desta feita, estão todos convidados a dialogar com os estudos aqui reunidos.

Tenham leituras valorosas!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori Marlise da Rosa Luz	
DOI 10.22533/at.ed.6532027011	
CAPÍTULO 2	18
DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS	
Gustavo Lima da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.6532027012	
CAPÍTULO 3	38
O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES	
Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos Pedro Abdanur Mendes dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6532027013	
CAPÍTULO 4	51
A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA	
Mailson Sanguini Vaz Alexandre Almeida Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.6532027014	
CAPÍTULO 5	63
O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?	
Ricardo Daniel Sousa do Nascimento Marcelo Leandro Pereira Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.6532027015	
CAPÍTULO 6	79
A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA	
Luan Pereira Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6532027016	
CAPÍTULO 7	91
A AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS	
Pedro Victor Souza Marques Antonio Alves Pereira Neto	
DOI 10.22533/at.ed.6532027017	

CAPÍTULO 8	103
O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE	
Thaynná Batista de Almeida	
Ariane Bento de Queiroz	
Clésia Oliveira Pachú	
DOI 10.22533/at.ed.6532027018	
CAPÍTULO 9	115
O CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA	
Maria Cândida Teixeira de Cerqueira	
Amadja Henrique Borges	
DOI 10.22533/at.ed.6532027019	
CAPÍTULO 10	122
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING	
Stephanie Raianny Borba	
Jorcy Erivelto Pires	
Simone de Fatima Colman Martins	
DOI 10.22533/at.ed.65320270110	
CAPÍTULO 11	134
EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS	
Ariane Selma Schislowicz da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270111	
CAPÍTULO 12	143
PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE	
Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza	
Alysson de Azevedo Santiago	
Maria Heloisa Martins	
Brenda Rocha Borba de Andrade	
Paloma Rodrigues Genu	
Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	
Vinicius José Santiago de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270112	
CAPÍTULO 13	149
O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE	
Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
Evanir Gomes dos Santos	
José Paulo Gutierrez	
DOI 10.22533/at.ed.65320270113	

CAPÍTULO 14	163
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	
Messias da Silva Moreira Thaís Janaina Wenczenovicz	
DOI 10.22533/at.ed.65320270114	
CAPÍTULO 15	177
OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO	
Angela Maria Corso	
DOI 10.22533/at.ed.65320270115	
CAPÍTULO 16	200
A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR	
Simone de Oliveira Souza Clarisse Paiva de Oliveira Taiara Giffoni Quinta dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270116	
CAPÍTULO 17	211
CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Joice Miranda Schmücker Andressa Chaves Tosta Jéssica Silva da Paixão	
DOI 10.22533/at.ed.65320270117	
CAPÍTULO 18	217
ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS	
Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270118	
CAPÍTULO 19	229
UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA	
Núbia Oliveira Alves Sacramento Laís de Almeida Veiga Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	
DOI 10.22533/at.ed.65320270119	
CAPÍTULO 20	237
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL	
Luís Henrique Bortolai	
DOI 10.22533/at.ed.65320270120	

CAPÍTULO 21	243
A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Isabella Godoy Danesi	
Rauli Gross Junior	
DOI 10.22533/at.ed.65320270121	
CAPÍTULO 22	258
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL	
Alisson Carvalho Ferreira Lima	
Naiana Zaiden Rezende Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270122	
CAPÍTULO 23	264
FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS	
Thaís Marinho de Souza	
Leocimar Rodrigues Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270123	
SOBRE O ORGANIZADOR	276
ÍNDICE REMISSIVO	277

UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA

Data da submissão: 04/11/2019

Data de aceite: 17/01/2020

Núbia Oliveira Alves Sacramento

Universidade Católica do Salvador

Salvador – Bahia

<http://lattes.cnpq.br/6002228357677137>

Laís de Almeida Veiga

Universidade Católica do Salvador

Salvador – Bahia

<http://lattes.cnpq.br/0797732937202064>

Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima

Programa de Pós-Graduação em Família na
Sociedade Contemporânea da Universidade

Católica do Salvador

<http://lattes.cnpq.br/4133901855237809>

RESUMO: Nos últimos anos verificou-se o crescente ingresso das mulheres negras no ensino superior no Brasil. Este fenômeno advém, sobretudo, da adoção do sistema de cotas raciais nas universidades do país. Concomitantemente, observa-se aumento do número de Grupos de Pesquisa que abordam a temática racial nas mais variadas áreas do conhecimento. Apesar dos diversos temas relacionados à categoria gênero, a pesquisa específica sobre a mulher negra no Brasil não constituía assunto comum nas universidades. Invisibilizadas, as mulheres

negras têm experimentado diversos níveis de exclusão no país, e no próprio contexto acadêmico. O objetivo do presente artigo é identificar como as universidades promovem a responsabilidade social mediante a perspectiva de gênero e raça diante da violência contra a mulher negra no Brasil. Adotou-se abordagem qualitativa, mediante levantamento dos Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa na Plataforma Lattes. Identificou-se que, relativamente ao total de Grupos de Pesquisa cadastrados na área das Ciências Sociais Aplicadas, há, especificamente em Direito, um total de 2119 grupos. No entanto, apenas dois destes grupos abordam a temática Mulher Negra.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher Negra. Universidade. Formação Jurídica. Pesquisa. Educação em Direitos Humanos.

UNIVERSITY, RESEARCH AND SOCIAL RESPONSIBILITY: INTERLOCUTION BETWEEN GENDER AND RACE IN LEGAL TRAINING

ABSTRACT: In recent years there has been a growing enrollment of black women in higher education in Brazil. This phenomenon comes mainly from the adoption of the system of racial quotas in the universities of the country. At the same time, there is an increase in the number of research groups that deal with racial themes in

the most varied areas of knowledge. Despite the various themes related to the gender category, specific research on black women in Brazil was not a common subject in universities. Invisible, black women have experienced varying degrees of exclusion in the country, and in the academic context itself. The aim of this article is to identify how universities promote social responsibility through a gender and race perspective in the face of violence against black women in Brazil. A qualitative approach was adopted by means of survey of the Research Groups registered in the Directory of Research Groups in the Lattes Platform. It was identified that, in relation to the total of Groups of Research registered in the area of Applied Social Sciences, there are, specifically in Law, a total of 2119 groups. However, only two of these groups address the Black Woman theme.

KEYWORDS: Black Woman. University. Legal Training. Research. Education in Human Rights.

1 | INTRODUÇÃO

As universidades representaram, ao longo da história, apenas uma parcela do que é compreendido, de maneira geral, como ensino superior. Ao agregar-se à palavra universidade o sentido de “comunidade autônoma de mestres e alunos reunidos para assegurar o ensino de um determinado número de disciplinas em um nível superior” (MENDONÇA, Ana Waleska P.C.; 2000; pág.131), esta instituição se apresenta como uma criação da civilização ocidental. Com suas origens na Itália, França e Inglaterra no início do século XIII, disseminando-se especialmente nos séculos XIX e XX por todos os continentes, esse modelo continua a exercer influência nas mais variadas formas de ensino superior (MENDONÇA, Ana Waleska P.C.; 2000).

No Brasil, durante o processo de implantação de um sistema de educação superior, adotaram-se os mesmos modelos já incorporados tanto pela Inglaterra quanto pela França e Alemanha. Pautados nas denominadas funções clássicas da universidade, visavam a conservação e transmissão da cultura, ensino das profissões, além da ampliação e renovação do conhecimento. Reflexos dos movimentos ocorridos na Europa no século XVIII, estes modelos reestruturaram o papel e as funções das universidades, adaptando-as às necessidades da sociedade (MAZZILLI, Sueli; 2011).

O conceito de universidade oriundo do modelo inglês baseia-se nos princípios de que cabe à universidade a conservação e a transmissão do saber adquirido ao longo dos anos pela humanidade, a neutralidade científica e a dissociação entre o ensino e a pesquisa, assimilados até então como atividades incompatíveis. Apenas no século XIX, na Alemanha, na Universidade de Berlim, a pesquisa científica passa a ser introduzida como função inerente à universidade. Este novo paradigma simbolizou um avanço na qualidade e na compreensão da universidade, representando um dos grandes marcos da ciência moderna, pois constitui a primeira experiência de interlocução entre a pesquisa e o ensino. Já na França, o papel da universidade foi reformulado de

maneira distinta dos modelos inglês e alemão, influenciada pelas reformas ocorridas no período compreendido entre 1799 e 1815. Subordinada ao Estado, a universidade se apresenta como um aglomerado de faculdades profissionais, que objetivava preparar profissionais aptos para servir ao Estado (MAZZILLI, Sueli; 2011).

O sistema universitário latino-americano de colonização espanhola, iniciado no século XVI, adotava previamente um modelo dominado pelo clero e voltado, essencialmente, para os campos das artes e da literatura. Posteriormente, este modelo foi substituído pelo modelo francês, que devido ao contexto social, calhou em um modelo padrão fragmentado e utilizado para propagar os interesses da classe dominante. Este cenário foi modificado pelo movimento de Córdoba, desencadeado pela mobilização estudantil que almejava a modernização da universidade, reconfigurando a finalidade e questionando a quem a universidade se propõe a servir. Tendo como seu maior feito a incorporação da extensão universitária como uma das funções da universidade, possibilita a compreensão da universidade como um mecanismo capaz de transmitir o saber não só a aqueles que a frequentam, mas também ao povo (MAZZILLI, Sueli; 2011).

As marcantes reformas observadas desde o início do século XIX no continente europeu fixavam um momento de redescoberta das concepções acerca da universidade. Influenciados por essas mudanças, o ensino superior brasileiro nasce sob a ótica do modelo da universidade francesa, adotado por Portugal e transplantado para o Brasil. A educação superior no Brasil foi implantada em 1808 objetivando formação profissional da elite, desprezando a pesquisa e a extensão. Buscando atender às necessidades da corte, foram criadas as escolas superiores isoladas de formação profissional nas áreas de direito, medicina e engenharias (MAZZILLI, Sueli; 2011). Estas áreas constituíam atrativo para os filhos das elites e a sustentabilidade do sistema econômico e ideológico.

A implementação da universidade enquanto instituição no Brasil foi tardia. Diferentemente da Espanha que criou universidades pelas suas colônias, Portugal limitou a colônia às universidades da Metrópole: Coimbra e Évora (MENDONÇA, Ana Waleska P.C.; 2000). Inicialmente, houve expressiva resistência ao ensino superior no Brasil, a revelar o caráter da política de colonização portuguesa que visava à dependência. Ademais, setores da sociedade brasileira consideravam desnecessária a criação de uma instituição desse gênero. À época, considerava-se mais adequado que as elites da época recorressem às universidades europeias, para realizar seus estudos superiores (FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque; 2006).

A Universidade do Rio de Janeiro, primeira universidade brasileira oriunda da iniciativa do governo federal, enfrentou diversos desafios políticos. Resultante da união das três escolas superiores criadas no período monárquico, as Faculdades de Direito, de Medicina e a Escola Politécnica, a iniciativa do Rio serviu de modelo para a Universidade de Minas Gerais fundada em 1927. À época, os requisitos para a criação das universidades limitavam-se apenas às questões de ordem financeira e material e não havia exigências em relação às atividades que deveriam ser desenvolvidas

por estas instituições. Este modelo institucional acolheu uma parcela muito restrita da sociedade, a elite econômica e intelectual da época, interessada principalmente na ascensão social e política, proporcionando pouca relevância para a sociedade como um todo. O questionamento desse modelo de universidade só seria posto em xeque no Brasil na década de 1930 sob a influência de Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, orientados pelos ideais que inspiraram a criação da Universidade de Berlim, buscando a incorporação da pesquisa e da extensão no rol das funções da universidade (MAZZILLI, Sueli; 2011).

No início da década de 1960, os debates sobre a universidade voltam a ser o centro das discussões. Desta vez, através da União Nacional dos Estudantes (UNE), movimento desencadeado por estudantes universitários. Os debates são resignificados e as discussões sobre a universidade tem como pauta principal questionar para quem e para que serve a mesma. Este novo paradigma proporciona um novo olhar para a universidade. A universidade passa neste momento a ser compreendida como um espaço capaz de contribuir para a transformação estrutural da sociedade (MAZZILLI, Sueli; 2011).

O golpe militar de 1964 alterou de forma radical o contexto social brasileiro embora a universidade resistisse ao novo modelo de governo. A proposta de universidade focada em atender às promessas de modernização do país, gerou descontentamento e intensificou as críticas ao governo. O movimento estudantil foi alvo de repressão, perseguições políticas e violência policial, resultando na prisão e morte de estudantes. A ideia de uma universidade autônoma, gratuita, democrática e voltada para questões sociais, sem dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, só seria possível novamente na década de 1980, quando o Brasil retoma as liberdades democráticas (MAZZILLI, Sueli; 2011).

Nesta senda, o debate sobre a instituição recebe, no final do século XX, uma clara articulação sobre seu papel a partir de Boaventura de Sousa Santos (1996, p.223) quando refere-se à universidade:

“a ciência pós-moderna deverá transformar os seus processos de investigação, de ensino e de extensão segundo três princípios: a prioridade da racionalidade moral-prática e da racionalidade estético-expressiva sobre a racionalidade cognitivo-instrumental; a dupla ruptura epistemológica e a criação de um novo senso comum; a aplicação edificante da ciência no seio das comunidades interpretativas”

Dando continuidade à ênfase na universidade presente no mundo real, o autor acrescenta uma advertência: Se não se integrar com a comunidade, terá curto prazo. (Santos, Boaventura de Sousa, 1996.p.230,)

No entanto, a integração, ainda que necessária, não se dá mediante uma determinação. As matrizes civilizatórias e os matizes raciais não são superados senão em dinâmicas que promovam a consciência da discriminação.

Apesar do evidente crescimento do ingresso das mulheres negras no ensino

superior brasileiro, proporcionado pela adoção do sistema de cotas raciais nas universidades, há um lapso na abordagem da temática racial, sobretudo na interlocução entre gênero e raça. Embora as mulheres representem 51,5% da população brasileira, e somente as negras constituem 50,2 milhões, ou seja, metade deste contingente (PNAD; IBGE, 2011), a pesquisa sobre a mulher negra no Brasil não constitui assunto comum nas universidades e pouco emergem no contexto acadêmico. Ocupando a base da pirâmide social, as mulheres negras têm experimentado diversos níveis de exclusão no país e são, sobretudo, as maiores vítimas de violência. De acordo com o Mapa da Violência: Homicídio de Mulheres no Brasil (2015), no período entre 2003 a 2013, os homicídios cometidos contra as mulheres negras cresceram 54,2% enquanto os homicídios contra mulheres brancas caíram em 9,8%.

O objetivo do presente artigo é identificar como as universidades promovem a responsabilidade social mediante a perspectiva de gênero e raça diante da violência contra a mulher negra no Brasil. Adotou-se abordagem qualitativa, mediante levantamento dos Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa na Plataforma Lattes. Neste processo, realizado em maio de 2018, portanto mais de um século após a libertação da escravidão, inseriu-se a palavra-chave “Mulher Negra” no termo de busca deste Diretório, aplicando-se a busca nos campos: Nome do Grupo, Nome da Linha de Pesquisa, Palavra-Chave da Linha de Pesquisa e Nome do Líder. Além do levantamento, procedeu-se à leitura de documentos nacionais sobre o tema relativamente aos dados demográficos e de natureza social de aspectos relativos a gênero e raça no Brasil.

2 | DESENVOLVIMENTO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 traz em seu artigo 206, inciso I, que o ensino deve ser ministrado respeitando o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência nas instituições de ensino. Diante desse preceito constitucional, foram criadas políticas de inclusão social implementadas com o propósito de reduzir as desigualdades sociais existentes desde a formação do país. Com o advento das ações afirmativas no cenário brasileiro a universidade acolheu um novo alunato. A reserva de percentual de vagas nas universidades públicas destinada a estudantes mediante critérios socioeconômicos e étnicos começou a partir de 2003, beneficiando, primeiramente, a Universidade do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade de Brasília (UnB) (BAYMA, Fátima; 2012).

O sistema de cotas raciais é legitimado tanto pelos direitos fundamentais e sociais dos indivíduos e do princípio de igualdade de acesso ao ensino, presentes na Carta Magna, como também pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Promulgada no Brasil por intermédio do Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, a Convenção reconheceu, na esfera internacional, a inexistência da concretização da igualdade material e exclui, no parágrafo quarto do

artigo 1º, da esfera da discriminação racial, diferenciações realizadas com o objetivo de assegurar a igualdade de condições a grupos raciais e étnicos desfavorecidos (BAYMA, Fátima; 2012).

Etnia e gênero representam significativos aspectos da vida social humana em constante intersecção e servem como indicadores das diferenças sociais. A interseccionalidade entre tais categorias revelam formas de opressão, manifestadas em relações assimétricas de poder que podem resultar tanto no aumento da violência racista como no aumento da discriminação de gênero. Portanto, no contexto racista e patriarcal brasileiro, mulheres negras estão vulneráveis à uma dupla situação de exclusão, sendo comumente tratadas como de menor valor (PIZZINATO, Adolfo; HAMANN, Cristiano; TEDESCO, Pedro; JALMUSNY, Yasmine; 2017).

As assimetrias de raça e gênero estão presentes nos contextos educacionais desde a pré-escola até a pós-graduação no Brasil. A exorbitante diferença de acesso à educação, principalmente de negros em relação a brancos se acentua à medida que se eleva os níveis de escolaridade, sobretudo na graduação pós-graduação, revelando assim que, mesmo posteriormente à adoção do sistema de cotas, a universidade ainda é majoritariamente branca (PIZZINATO, Adolfo; HAMANN, Cristiano; TEDESCO, Pedro; JALMUSNY, Yasmine; 2017)

Relacionando à taxa de escolaridade entre brancos e negros dentre os anos entre 2000 e 2010 obteve-se que em relação aos discentes nos níveis de formação mestrado/doutorado, em 2010, o percentual de brancos era de 80,7%, enquanto que o de negros era de 17,1%. Já em relação ao ensino superior, o percentual de brancos era de 73,2% e o de negros, 24,7%. No ensino médio, o número de brancos era de 54,3% e o de negros, 44,2%. Apenas no ensino fundamental a proporção entre brancos e negros é próxima, sendo respectivamente, 47,6 e 51,0% (PIZZINATO, Adolfo; HAMANN, Cristiano; TEDESCO, Pedro; JALMUSNY, Yasmine; 2017).

Os resultados revelaram que, relativamente ao total de Grupos de Pesquisa cadastrados na área das Ciências Sociais Aplicadas há, especificamente em Direito, um total de 2119 grupos. Dentre estes, apenas dois tratam da temática Mulher Negra. Ambos os grupos apresentam liderança feminina. Um é certificado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, instituição privada, e o outro, pela Universidade Federal da Bahia, instituição pública. Estes grupos visam discutir produção intelectual das mulheres negras na área do Direito. Tais grupos localizam-se em regiões do país com expressiva população negra, nomeadamente a Bahia e o Rio de Janeiro. A construção de uma universidade nova (SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA, Naomar; 2008) requer tempo, iniciativa, ousadia e, sobretudo, o propósito de desenhar horizontes inclusivos que contemplem os direitos humanos.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que no campo de formação para pesquisa na área jurídica há uma evidente lacuna acerca da temática mulher negra. Esta lacuna convive com os dados sobre homicídios do Atlas da Violência que revelam que, a diferença entre vítimas negras quando comparadas às vítimas não negras, é de 71% (BRASIL, 2018). Portanto, frisa-se a necessidade da universidade de promover a responsabilidade social através da visibilidade e empoderamento das narrativas, discursos e trajetórias das mulheres negras no contexto acadêmico. Nesse sentido, aponta-se para a importância do desenvolvimento da educação em direitos humanos na formação jurídica para a construção de novos paradigmas, quanto às práticas educativas baseadas nos Direitos Humanos a fim de formar indivíduos que reconheçam a igualdade e os valores sociais como pontos de defesa principal da dignidade da pessoa humana.

Através da educação em direitos humanos, processo sistemático e multidimensional, busca-se formar indivíduos sujeitos de direitos através do conhecimento construído histórico e culturalmente, da educação em valores que reforcem os direitos humanos e a sua cultura e práticas metodológicas que promovam o desenvolvimento de uma consciência cidadã, de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasília, 2018). Corrobora com esse entendimento as práticas educativas citadas Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), que busca estimular o respeito, a valorização das diferenças, e a não tolerância a qualquer tipo de discriminação em razões de raça, sexo, religião, opinião política, nacionalidade, dentre outros motivos, construindo assim uma cultura universal de direitos humanos.

Após o fim dos regimes ditatoriais implantados na América Latina, surgiu-se uma necessidade, de redirecionar a prática dos movimentos e organizações voltadas à fomentação dos direitos humanos, no intuito de redemocratizar a educação, como já vem acontecendo em diversos países. As instituições de ensino e pesquisa, devem, portanto, incentivar e promover pesquisas, políticas e ações que versem sobre os Direitos Humanos, conforme estabelecido na Resolução 1º de 30 de maio de 2012, assim como promover políticas públicas que fomentem o combate à violência contra a mulher negra a partir da inserção ampla deste tema no meio acadêmico.

REFERÊNCIAS

BAYMA, Fátima. **Reflexões sobre a constitucionalidade das cotas raciais em Universidades Públicas no Brasil: referências internacionais e os desafios pós-julgamento das cotas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 75, p. 325-346, Junho 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362012000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 1 Mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362012000200006>.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2012. Seção 1, p. 48.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Direito à Educação, Diversidade e educação em Direitos Humanos**. Rev. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul.-set. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 01 de março de 2019.

FAVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Educ. rev., Curitiba, n. 28, p. 17-36, Dec. 2006. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602006000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602006000200003>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010135709212012572220530659.pdf>. Acesso em 9 Mar. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida**. Brasília. 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf. Acesso em 12 de Mar. 2019.

MAZZILLI, Sueli. **Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v.27, n.2, p. 205-221, maio/ago 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/viewFile/24770/14361>. Acesso em 13 Mar. 2019.

MENDONÇA, Ana Waleska P.C.. **A universidade no Brasil**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, n.14, p. 131-150, ago. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782000000200008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 9 mar. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de alice: o social e o político na pós-modernidade**, p. 223. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa.; ALMEIDA-FILHO, Naomar Monteiro. **A universidade no Século XXI - para uma universidade nova**. Coimbra: Almedina, 2008.

WASELFISZ, **Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em 08 de março de 2019.

PIZZINATO, ADOLFO et al. **Aspectos étnico-raciais e de gênero na inserção universitária de jovens africanas no Brasil**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 22, n. 70, p. 732-751, Julho 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782017000300732&lng=en&nrm=iso. Acesso em 2 Mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782017227037>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação Civil Pública 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102

C

Ciências Jurídicas 18, 38, 51, 63, 79, 91, 103, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 257, 258, 264, 276

Constitucionalismo 18, 24, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62

Controle de Constitucionalidade 21, 38, 43, 49, 52, 68

Corte Interamericana de Direitos Humanos 1, 2, 7, 10

Crise 6, 11, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 51, 61, 192, 219, 221, 222, 224, 226, 227, 266

D

Democracia 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 50, 52, 53, 57, 61, 66, 75, 167, 168, 175, 219, 222, 226, 267, 268

Direitos Humanos 1, 2, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 37, 39, 49, 58, 61, 62, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 105, 110, 113, 114, 149, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 229, 234, 235, 236, 245, 248, 267, 268, 269, 270, 275, 276

E

Educação 4, 5, 45, 77, 78, 81, 82, 88, 89, 90, 106, 107, 110, 112, 133, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 209, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 247, 252, 257, 268, 276

Educação Indígena 149, 151, 152, 153, 154, 157, 158

Educação Superior 169, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 230, 231

Efetividade 10, 18, 26, 38, 40, 42, 47, 51, 63, 79, 86, 91, 95, 103, 105, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 173, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 258, 264, 275, 276

Ensino Jurídico 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228

Escola 17, 39, 49, 88, 148, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 173, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 209, 210, 224, 231, 234, 241, 275, 276

F

Feminicídio 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275

G

Garantismo 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62

Garífuna 1, 2, 7, 8, 9, 10, 15, 16

H

Habitação 105, 106, 107, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

Honduras 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17

I

Idoso 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 165

J

Justiça Restaurativa 39, 49, 211, 212, 213, 214, 215, 216

M

Mulher 100, 165, 178, 187, 189, 192, 229, 233, 234, 235, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275

P

Penas Restritivas 243, 244, 247, 250, 255

Pesquisa 2, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 52, 61, 63, 115, 117, 118, 122, 123, 132, 134, 136, 146, 147, 163, 165, 166, 172, 173, 177, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 195, 197, 198, 199, 200, 210, 223, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 244, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 273, 276

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 163, 165, 167, 169, 173, 175, 235

Políticas Públicas 12, 13, 20, 27, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 104, 105, 107, 113, 136, 140, 151, 158, 165, 168, 172, 198, 235, 237, 257, 259, 260, 262, 272, 274, 276

Projeto de Extensão 237, 238, 241, 250

R

Realidade Social 22, 222, 223, 237, 241, 266

Responsabilidade Civil 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 133, 148

Responsabilidade Social 229, 233, 235

S

Saúde 16, 26, 45, 46, 82, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 164, 165, 206, 207, 214, 215, 226, 255, 268, 271, 275

Supremo Tribunal Federal 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 78, 93, 98

U

Universidade 1, 16, 17, 24, 37, 38, 51, 61, 62, 63, 79, 103, 114, 115, 121, 122, 143, 155, 163, 183, 194, 197, 198, 200, 211, 216, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 250, 256, 257, 258, 259, 271, 274, 275, 276

V

Violência Doméstica 165, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 272, 273

Violência escolar 200, 201, 204, 207, 208

 **Atena**
Editora

2 0 2 0